



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS-MG

Praça Urias José da Silva, 42 - Centro - CEP 38490-000 - Indianópolis - MG
E-mails: gabinete@indianopolis.mg.gov.br e governo@indianopolis.mg.gov.br

Ofício n.º 76/2025/GP/PMI

Indianópolis-MG, 19 de fevereiro de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
Marco Túlio da Silva
Presidente da Câmara Municipal
Indianópolis-MG

Assunto: Comunicamos a sanção e publicação da Lei Municipal n.º 2.344, de 18 de fevereiro de 2026.

Senhor Presidente,

Comunicamos ao Senhor a sanção e publicação da Lei Municipal n.º 2.344, de 18 de fevereiro de 2026, que acrescenta vagas ao quadro de servidores da Câmara Municipal de Indianópolis-MG, cria os cargos de Procurador Jurídico e Motorista, estabelece suas atribuições, e dá outras providências.

Atenciosamente,



SELMO ALVES DE SOUZA
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS-MG

Protocolo nº 4012026

Data: 19/02/26 Horário: 15:04

Matheus Douglas
Responsável pelo Protocolo